



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
4ª Reunião Ordinária - 06/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

MOÇÃO Nº 105245/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Moção de aplausos a DIRETORIA DE PARADESPORTO DA FUTEL, pelos seus relevantes serviços prestados à Comunidade de Uberlândia, na área do paradesporto olímpico, desenvolvendo atletas no mais alto nível..

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pelo fato de que a Diretoria de Paradesporto da FUTEL tem contribuído de forma fundamental para o desenvolvimento do paradesporto olímpico de nossa cidade, sendo fundamental para as conquistas individuais que enaltecem a sociedade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de novembro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Abatenio Marquez

Homenageado(a): DIRETORIA DE PARADESPORTO DA FUTEL

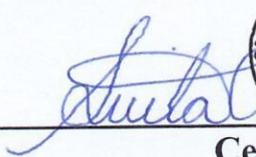
Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.

2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ____ / ____ / ____.

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ____ / ____ / ____.

Câmara Municipal de Uberlândia 05 / 11 / 24



Cerimonial

